



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Roseli Pereira da Silva Nascimento

Função: SECRETÁRIA DE SAÚDE

1.Objeto Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados aos atendimentos da demanda da farmácia básica do Centro Municipal de saúde maria Jeronima Pereira, enquanto se encontra em andamento o processo de licitação para contratação regular desses itens.

2. Justificativa da Contratação.

A presente contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Farmácia Básica de Saúde, assegurando o atendimento adequado aos usuários da rede pública de saúde do Município. Considerando que se encontra em andamento o processo destinado à realização de licitação para aquisição regular de medicamentos e materiais hospitalares, faz-se necessária a adoção de medida temporária para suprir as demandas existentes durante o período de tramitação do referido procedimento, evitando a interrupção do fornecimento de itens essenciais à assistência à saúde.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cloridrato de Metformina 850 mg	CPR	2000,00
2	Cloridrato de Metformina 500 mg	CP	1500,00
3	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	6000,00
4	Succinato de Metoprolol 50	CPR	1500,00
5	LEVOTIROXINA 25MG	CPR	2000,00
6	Omeprazol 20 mg cápsula	CPS	3000,00
7	SINASTATINA 20MG - COMP	CPR	2000,00
8	OMEPRAZOL 40MG	CPS	1500,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	2000,00
10	CAPTAPRIL 50 MG	CPR	1500,00
11	CAPTAPRIL 25MG COMP	CPR	2000,00
12	AMITRIPITILINA 25 MG	CPR	2000,00
13	Amoxicilina 500 mg caixa com 500 cáps ou cpr	CPS	1000,00
14	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	2000,00
15	IBUPROFENO 600 MG CPR	CPR	500,00



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

16	LEVOTIROXINA 50MG	CPR	1000,00
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOL INJ 2ML 2MG/ML. AMP	AMP	200,00
18	Lençol de papel hospitalar 70cm x 50m	RL	50,00
19	LUVA LATEX COM PÓ P	CX	10,00
20	LUVA LATEX COM PÓ M	CX	10,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: MÁRCIA CRISTINA SILVA LOPES, matrícula 845

Gestor, titular: ROSIANI FREITAS RODRIGUES, matrícula 1548

4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.6. Dotação orçamentária:

4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
- ☐ NÃO

Santo Antônio da Barra, aos 29 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.